



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

## EDITAL

### Programa de Pós-Graduação

### Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade

#### 2º EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

(TURMA 2026)

1. Torna-se público que, a partir da presente data, estarão abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade.
2. Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 vagas para o mestrado e 5 vagas para o doutorado.
3. A inscrição será realizada clicando no link:

<https://www.candidomendes.edu.br/processo-seletivo>.

Deverá ser paga a taxa de inscrição, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o mestrado e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o doutorado, através de boleto gerado no mesmo site.

Os seguintes documentos devem ser anexados do site <https://www.candidomendes.edu.br/processo-seletivo> até dia 24/02/2026 (selecionando modalidade presencial; tipo de curso Pós-graduação Stricto sensu; unidade Campos):

- a. RG
- b. CPF
- c. diploma de graduação
- d. comprovante de residência
- e. certidão de nascimento ou casamento
- f. foto 3x4
- g. currículo Lattes

Os seguintes documentos devem ser enviados, até o dia 24/02/2026, para o e-mail [selecaoucam@ucam-campos.br](mailto:selecaoucam@ucam-campos.br):

- a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b. para os candidatos ao mestrado, o histórico escolar da graduação
- c. para os candidatos ao doutorado, os históricos da graduação e do mestrado
- d. para os candidatos ao mestrado, o diploma da graduação
- e. para os candidatos ao doutorado, os diplomas da graduação e do mestrado

5. O Processo de Seleção consta das seguintes etapas, todos de âmbito classificatório:

- a. Exame da documentação enviada;
- b. análise do histórico escolar e currículo; e
- c. arguição.



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

6. A classificação dos candidatos será feita com base no rendimento global apurado a partir dos elementos do item 5.

7. O investimento, para mestrandos, é de 30 prestações de R\$ 1.865,60 e, para doutorandos, de 60 prestações de R\$ 2.740,00. Há possibilidade de bolsas de até 50% para mestrandos e doutorandos. Para tal, os candidatos aprovados no processo seletivo que tiverem interesse, deverão preencher um requerimento junto a secretaria do programa. A efetivação da bolsa dependerá do rendimento do candidato no processo seletivo, da análise do requerimento e da disponibilidade da bolsa na instituição. Funcionários e seus descendentes dos municípios consorciados ao Cidennf (municípios das Regiões Norte e Noroeste Fluminense, exceto Laje do Muriaé) têm bolsa educacional de 50%.

8. Calendário do Processo de Seleção:

CRONOGRAMA	DATAS
Inscrição	Até dia 24/02/2026 (3ª feira)
Entrevista remota	26/02/2026 (5ª feira – em horário a ser agendado)
Divulgação dos Resultados	27/02/2026 (6ª feira)
Matrícula	28/02/2026 (sábado)
Início das Aulas	28/02/2026

9. Uma vez selecionado, o candidato deverá realizar a sua matrícula, até a data definida no cronograma, junto à Coordenação de Admissão e Registro Acadêmico da UCAM-Campos, mediante a assinatura de contrato, sob pena de perder sua vaga.

10. As aulas serão quinzenais, presenciais aos sábados, das 8 às 12h e das 13 às 17h.

11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

12. A Comissão de Seleção é soberana quanto à decisão no processo de seleção e classificação.

Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2026.

Aldo Shimoya

Coordenador do Programa